



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### PROJETO DE LEI N° 069/2025

Institui o Programa Municipal “Idoso Conectado: Educação Digital e Segurança Online” no Município de Balneário Pinhal, com o objetivo de promover a inclusão digital da pessoa idosa e a prevenção de golpes e fraudes virtuais.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “Idoso Conectado: Educação Digital e Segurança Online”, voltado à alfabetização digital da pessoa idosa e à orientação quanto ao uso seguro de tecnologias e serviços digitais.

Art. 2º São objetivos do programa:

- I – promover o acesso de pessoas idosas a conhecimentos básicos de informática e uso de smartphones;
- II – ensinar o uso correto de aplicativos essenciais como gov.br, INSS, SUS Digital, bancos, WhatsApp e e-mail;
- III – orientar sobre prevenção a golpes e fraudes virtuais;
- IV – incentivar a autonomia e a participação ativa da pessoa idosa na era digital.

Art. 3º O programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cooperação com a Secretaria Municipal da Educação e outras entidades parceiras, podendo ser executado em:

- I – centros de Referência da Assistência Social (CRAS);
- II – centros de Idosos;

Recebi em 11/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

*[Signature]* 16:41

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

*[Signature]*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

- III – escolas da rede municipal (fora do horário escolar);
- IV – espaços públicos com acesso à internet;
- V – parcerias com universidades, ONGs ou voluntários.

Art. 4º As ações do programa poderão incluir:

- I – oficinas com práticas presenciais sobre o uso de celulares e aplicativos;
- II – aulas temáticas sobre segurança digital, reconhecimento de golpes, clonagem de WhatsApp, roubo de dados e proteção de senhas;
- III – distribuição de cartilhas e materiais educativos adaptados à linguagem acessível para idosos;
- IV – treinamentos com agentes comunitários de saúde e cuidadores para replicação do conteúdo.

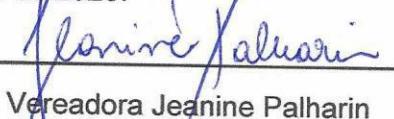
Art. 5º Fica instituído, na Semana Municipal do Idoso, que já está no calendário oficial do município, o **Dia Municipal de Atividades de Inclusão Digital da Pessoa Idosa**, que deverá ser realizado todo dia 04 do mês de outubro anualmente.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por Decreto, estabelecendo normas complementares para sua execução.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria competente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 11 de junho de 2025.



Vereadora Jeanine Palharin

MDB

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal/RS  
  
16:41



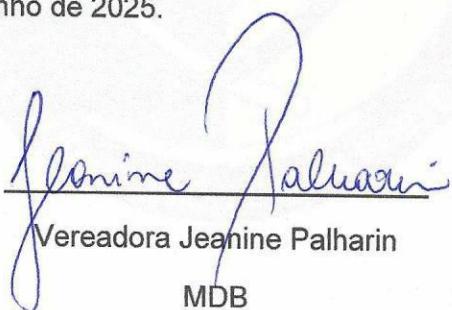
## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### JUSTIFICATIVA.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover a inclusão digital da pessoa idosa em Balneário Pinhal, possibilitando o acesso ao conhecimento necessário para utilizar ferramentas digitais com segurança. Com o avanço da tecnologia e a crescente exigência do uso de aplicativos para acesso a serviços públicos, bancários e de saúde, torna-se fundamental que os idosos estejam preparados para navegar nesse ambiente digital. Além disso, é notório o aumento de fraudes e golpes virtuais que têm como principais vítimas os idosos, devido à sua maior vulnerabilidade nesse meio, o que enfrento diariamente em minha rotina como advogada neste município.

O programa “Idoso Conectado” visa oferecer oficinas práticas, materiais didáticos adaptados e ações educativas em parceria com órgãos públicos e entidades civis, fortalecendo a autonomia da pessoa idosa, garantindo sua segurança digital e promovendo cidadania ativa. A proposta reforça o compromisso do poder público municipal com a dignidade, a inclusão social e o bem-estar de nossa população idosa.

Balneário Pinhal, 11 de junho de 2025.



Jeanine Palharin  
Vereadora Jeanine Palharin  
MDB

Recebi em 11/06/21  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal/RS  
*[Signature]* 16:41

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>